



## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019  
• CRENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400  
<http://www.uniformg.edu.br> – E-mail: [uniformg@uniformg.edu.br](mailto:uniformg@uniformg.edu.br)

### ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR)/2024, PARA O CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG, NA MODALIDADE PRESENCIAL, PUBLICADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O Magnífico Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação, faz público, para conhecimento dos interessados e ora **ADITA** o referido Edital, publicado em 05 de dezembro, para **ESTABELECEMOS NORMAS** para a **EXECUÇÃO DA PROVA ON-LINE**, conforme descrito neste ADITIVO.

#### 1 FICAM ESTABELECIDAS AS NORMAS SEGUINTE PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

**1.1** O inscrito **deverá** selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que fique isolado de outras pessoas.

**1.2** É de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do inscrito

I - dispor de computador/notebook com a infraestrutura e a configuração mínima estipuladas no **item 2**;

II - garantir a conectividade com a internet durante toda a realização da prova.

**1.3** O **UNIFOR-MG** não se responsabiliza por quaisquer danos causados ao **CANDIDATO** pela plataforma **CONTRATADA** de **TERCEIRO** decorrentes de:

(a) violação dos equipamentos ou da rede de informática do **CANDIDATO** por hackers, crackers e outros terceiros não autorizados que resultem em exposição, exclusão, inclusão ou alteração de dados sensíveis, armazenados localmente ou em servidor remoto, como informações pessoais de seus alunos, banco de dados, planilhas, entre outros;

(b) conexões de rede ou internet ou serviços de terceiros utilizados pela **CONTRATADA** que interfiram no funcionamento da plataforma on-line de prova;

(c) falhas (bugs), interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenção da plataforma **CONTRATADA** ou as intervenções emergenciais decorrentes da necessidade de preservar a segurança do servidor, destinadas a evitar ou fazer cessar a atuação de hackers ou destinadas a implementar correções de segurança.

#### 2 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO ON-LINE

**2.1** O candidato deverá ter uma **WEBCAM** instalada via USB ou integrada ao monitor ou notebook para a realização da prova *on-line que fará uso do sistema de RECONHECIMENTO FACIAL* durante a realização da prova.





## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019  
• CRENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400  
<http://www.uniformg.edu.br> – E-mail: [uniformg@uniformg.edu.br](mailto:uniformg@uniformg.edu.br)

**2.2** A Comissão do Vestibular enviará o *link* para realização da prova com até 01 (um) dia de antecedência da prova. É importante que a WEBCAM esteja instalada e testada antes do dia da prova, a fim de evitar qualquer transtorno no horário da prova.

**2.3** O candidato deverá certificar-se de que o e-mail cadastrado no sistema de inscrição seja válido, tendo em vista que o link para realização da prova será enviado para esse e-mail. Deve ainda, após realizada a inscrição, verificar em todas as possíveis caixas de entrada de seu e-mail, INCLUSIVE NA CAIXA SPAM, o recebimento das orientações para realização da prova on-line. O UNIFOR-MG NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER PROBLEMA DE ACESSO À CONTA DE E-MAIL CADASTRADO pelo vestibulando.

**2.4** O inscrito DEVERÁ CERTIFICAR-SE ANTECIPADAMENTE quanto às especificações de *hardware*, *software* e equipamentos necessários à realização da prova *on-line*, conforme especificado a seguir:

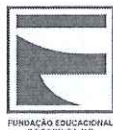
- a) computador ou notebook (**Não poderá de forma alguma utilizar celular, tablete ou smartphone**);
- b) webcam integrada ou conectada via USB (recomendamos um teste prévio para garantir a instalação correta);
- c) sistema operacional Windows 8.1, 10 e 11;
- d) no mínimo 10 MB de conexão de Internet preferencialmente via cabo;
- e) teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2).
- f) o RECONHECIMENTO FACIAL exige uso exclusivo da câmera, ou seja, aplicativos como Skype, OBS, Discord e etc. devem ser fechados;
- g) navegadores homologados são: Google Chrome e Mozilla Firefox.;

**2.5** A Comissão do Vestibular do UNIFOR-MG usará programa de **Reconhecimento Facial**, estabelecendo a gravação do candidato e do ambiente durante a aplicação das provas.

**2.5.1** Não é possível a realização de provas on-line utilizando-se somente o telefone celular, mediante o uso de **Reconhecimento Facial** durante a realização da prova.

**2.6** O inscrito deverá ter conexão estável de rede (*Internet*). A Comissão do Vestibular não se responsabiliza por problemas técnicos de conexão.

**2.7** O candidato deverá permanecer com a **câmera ligada** e em frente ao computador ou notebook durante a realização da prova. O candidato que descumprir essa determinação será desclassificado do vestibular durante a realização da prova ou após a auditoria das imagens se constatada qualquer irregularidade feita no decorrer da prova.





## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004

RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019

CRENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400  
http://www.uniformg.edu.br – E-mail: uniformg@uniformg.edu.br

### 3 DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

**3.1** O candidato ou seu responsável legal, no ato da inscrição do Processo Seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que o UNIFOR-MG possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos e contidos nos demais documentos enviados ou entregues ao Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, aí incluídos os dados biométricos (reconhecimento facial) para monitoramento da prova.

**3.1.1** O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e a realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pelo UNIFOR-MG, exclusivamente para as finalidades informadas e para atendimento à legislação educacional e civil vigentes, aí incluídos procedimentos judiciais e extrajudiciais, de acordo com as políticas de privacidade do UNIFOR-MG, observando-se a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

**3.1.2** O candidato, ao clicar em “Concordo com o termo de consentimento”, **MANIFESTA seu expresso consentimento à STARLENE TECNOLOGIA S/A (“STARLNE”) para captura em tempo real, por meio de software de reconhecimento facial, da sua imagem e ambiente em que se encontra durante todo o período de aplicação da prova on-line. DECLARA, ainda, estar ciente de que a sua avaliação é condicionada à habilitação da câmera web e AUTORIZA a STARLINE a armazenar, tratar e utilizar o material capturado contendo sua imagem e ambiente pelo período de 5 (cinco) anos, para as finalidades específicas de gerar relatórios e outros documentos para controle e monitoramento das suas atividades, durante a prova on-line; e compartilhar estes materiais com a instituição de ensino responsável pelas avaliações.**

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** Este ADITIVO será publicado no *site* [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br), para o conhecimento dos interessados.

**4.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e divulgados em novos aditivos, quando necessários.

Formiga(MG), 28 de dezembro de 2023

  
**Marco Antonio de Sousa Leão**  
Reitor

